Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 24/05/2021.

Número da edição: 2853

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°106/2021

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias ao servidor Ewerton Duarte da Silva, servidor efetivo nesta Casa de Leis lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 01 a 05 de junho e de 08 a 22 de dezembro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- IV- Torna sem efeito a Portaria n°103/2021 de cinco de maio de dos mil e vinte e um.
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro